

REGULAMENTO DE PROMOÇÃO

ARRAIÁ DE PROMOÇÃO

VIGÊNCIA: promoção válida de 01/06/2023 a 30/06/2023 podendo ser prorrogada ou cancelada a exclusivo critério da incorporadora.

REGULAMENTO:

1. Farão jus a participação da promoção apenas os compradores das unidades dos mencionados empreendimentos, realizado pela incorporadora: **Toscana** (G10 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA), **Allegrare, Toronto** (GER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA), **Centreville** (VINTE E SETE COTIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA), **Cellebra Vargem** (TRINTA VGP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA), **Flora** (VINTE E DOIS COTIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA), **Montreal** (TRINTA E DOIS COTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA), **Reserva de Montserrat** (VINTE E OITO COTIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA), **Toulouse** (TRINTA E OITO COTIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA), **Firenze** (TRINTA E CINCO FRANCO DA ROCHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA), **Gardens** (GARDENS MISSON SPE LTDA), **Milão** (MILAO CAIEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA), **Viva Verde** (MTC 11 VARGEM GRANDE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA), **Home Club Splendore** (VINTE E QUATRO GUARA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA), **Heron Blanc** (QUARENTA E UM GUARA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA) e **Sierras** (QUARENTA GUARA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA) que efetivarem a compra dentro do período de vigência da promoção.
2. Entende-se por efetivação da compra os contratos assinados e entregues, sem pendências, além do efetivo pagamento do valor de entrada, "sinal" dentro do prazo de vigência da presente promoção.
3. Atendendo as condições mencionadas, o comprador terá direito a girar a roleta, uma única vez e o item que parar na seta da roleta será o prêmio/desconto ao qual o comprador terá direito;
4. Os itens constantes da promoção: TV 43", Notebook, Home Theater e Caixa de som JBL serão de modelo e marca definidos a exclusivo critério da incorporadora e serão entregues em até 30 (trinta) dias a contar da efetivação de compra.
5. Os participantes poderão optar por substituir os itens pelo valor descrito abaixo de cada um na roleta, na forma de desconto, mediante carta de próprio punho expressando essa vontade.
6. O desconto será dado sobre o valor das últimas parcelas do contrato conforme resultado do giro da roleta e será calculado e aplicado em até 30 (trinta) dias a contar da efetivação da compra;
7. A promoção poderá ou não ser cumulativa com outras promoções ou condições especiais, a exclusivo critério da incorporadora.
8. A promoção poderá ser cancelada a qualquer tempo em virtude de caso fortuito, força maior, ou ainda por conveniência e a exclusivo critério da incorporadora, sem que tal fato gere qualquer direito à indenização.
9. O desconto/prêmio não poderá ser cedido, sendo devido exclusivamente aos adquirentes que preencherem os requisitos do presente regulamento.
10. O regulamento poderá sofrer alterações, a exclusivo critério da incorporadora, prescindindo de notificação ou qualquer comunicação aos participantes.
11. O presente regulamento não configura qualquer novação aos termos firmados entre incorporadora e adquirentes, que permanecem inalterados e vigentes.
12. A participação na presente promoção é voluntária, e todos os participantes manifestam inequívoca ciência e concordância com os termos do regulamento.
13. Quaisquer omissões ou dúvidas que surjam quanto aos termos da presente promoção podem ser esclarecidas e definidas pela incorporadora, não cabendo nenhuma interpretação divergente neste sentido.